

REQUERIMENTO**Nº 065/2025**

À

MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA - MINAS GERAIS.

SENHOR PRESIDENTE:

A Vereadora que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Vossa Excelência o seguinte Requerimento:

Solicito de providências quanto aos afundamentos no trecho calçado da Estrada da Serra - Contrato nº 068/2023

A Vereadora Luiza Domingues, no exercício de suas atribuições legais e com o intuito de zelar pela qualidade das obras públicas e pela segurança da população, vem, por meio deste, reiterar a solicitação já formalizada no Ofício nº 062/2025, protocolado sob o nº 306 em 08 de abril de 2025, no que se refere ao trecho da Estrada da Serra, especialmente no trecho pavimentado com bloquete sextavado, conforme execução contratada pela VISATO Construtora e Engenharia Ltda. no âmbito do Contrato nº 068/2023.

Após vistoria realizada no local, foi constatado que, mesmo com a recente execução da obra, o trecho mencionado apresenta afundamentos significativos, especialmente após a substituição das canaletas, o que agrava ainda mais o problema. Ao que tudo indica, os procedimentos de compactação do solo não foram realizados de forma adequada, comprometendo a base do calçamento e ocasionando desníveis preocupantes.

Considerando a recente prorrogação do prazo contratual por meio do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 068/2023, cuja execução da obra foi prorrogada até 13 de maio de 2025, é imperativo que a empresa VISATO Construtora e Engenharia Ltda., responsável pela execução da obra, adote as devidas correções e reparos necessários para assegurar a qualidade da pavimentação e a segurança viária.

Ressalto que os afundamentos observados apresentam risco iminente para os condutores, especialmente para veículos de grande porte, como caminhões, os quais podem estar sujeitos a acidentes graves devido aos desníveis formados. Em razão disso, solicito que sejam tomadas as devidas providências urgentes para a correção dos defeitos de execução, com base nas responsabilidades previstas no contrato.

Em consonância com as cláusulas contratuais, e tendo em vista que a empresa contratada continua sendo a responsável pela execução da obra, é imprescindível que a Administração Municipal tome as medidas necessárias para garantir que a empresa se responsabilize pelos reparos e conclua a obra conforme as especificações e condições pactuadas.

Diante do exposto, solicito que a Administração Municipal adote com a máxima urgência as providências cabíveis, requerendo à empresa VISATO Construtora e Engenharia Ltda. que realize os reparos necessários no trecho da Estrada da Serra, antes do vencimento do prazo contratual, a fim de evitar danos à segurança pública e resguardar o interesse coletivo.

Coloco-me à disposição para acompanhar o andamento desta demanda e reforço meu compromisso com a fiscalização das obras públicas e com a segurança da população de São Domingos do Prata.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 05 de maio de 2025.

Autora: LUIZA REGINA PINTO DOMINGUES**Ass.:**